

Fluxo para o processo de qualificação de mestrado - Estabelecido pela PRPGP/UFSM:

[1] discente (abertura do processo) → [2] orientador/a → [3] coordenação/Colegiado do PPG → [4] comissão examinadora → [5] coordenação do PPG → [6] arquivo.

- A SIPOS salienta que durante a adequação ao novo fluxo de qualificação de mestrado estabelecido pela PRPGP, está utilizando a plataforma [PEN/SIE](#) durante todo o processo, cujas novas orientações são as seguintes:

[1] o/a discente deve preencher o [formulário banca de qualificação on-line](#). Na sequência, receberá automaticamente o formulário banca de qualificação preenchido por e-mail. Ao receber esse documento, deverá abrir o processo de qualificação de dissertação de mestrado no [PEN/SIE](#) [tipo documental: Processo de qualificação de dissertação de mestrado (134.324)], anexar e assinar (no PEN/SIE) o formulário, e tramitar o processo para o/a orientador/a. Esse processo deve ser aberto com, no mínimo, 21 dias de antecedência da data da qualificação;

[2] o/a orientador deverá analisar e assinar o formulário, após deverá tramitar o processo para a coordenação do PPG. Se houver necessidade de correção, o processo deverá ser devolvido para ajustes (ao/à discente), sem a assinatura do formulário por parte do/a orientador/a;

[3] a SIPOS anexará o atestado da comissão examinadora no processo;

[4] o/a coordenador/a analisa o processo e realiza a aprovação da banca examinadora (por ad referendum ou colegiado do PPG); além disso, o/a coordenador/a do PPG deverá assinar o atestado e tramitar o processo para a caixa postal da comissão examinadora. Se houver necessidade de correção, o atestado não será assinado e o processo será devolvido para ajustes (ao/à discente);

[5] Após aprovação da solicitação de qualificação de mestrado por parte da coordenação do PPG, a SIPOS enviará a ata de qualificação para o e-mail do/a presidente/a da banca de qualificação e do/a discente;

[6] após a defesa, o/a orientador/a anexará a ata no processo, solicitará que os demais membros assinem o documento e façam download do atestado da comissão examinadora. Em seguida, o processo deverá ser tramitado para a coordenação do PPG;

[7] a SIPOS arquivará a ata (drive) e encerrará o processo (transferência para o arquivo intermediário). Se houver necessidade de correções, a SIPOS devolverá o processo para a comissão examinadora;

[8] caso o/a discente seja reprovado na qualificação, o processo será mantido na caixa postal do PPG, aguardando nova defesa.